

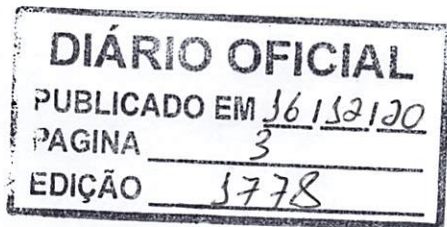


PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 773/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do município de Mauá da Serra, ao Senhor “ODIVAL RAINERI” em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao esporte do município de Mauá da Serra.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de dezembro de 2020.


Hermes Wichhoff
PREFEITO